

Provas de Aferição do 3º Ciclo do Ensino Básico_8º Ano

2019



PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2019

REUNIÃO DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO_2019

Secretariado de Provas e Exames 2019

- Despacho nº 6020-A/2018, de 19 de junho
- Despacho normativo nº 3-A/2019 (Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário)

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2019

As Provas de Aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa UNICA FASE, nos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade

**Quais são as disciplinas que realizam
Provas de Aferição**

**85 - Português / 82 - Português
Língua Segunda**

87 - História e Geografia

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2019

O que deve o aluno fazer para se inscrever na Prova de Aferição ?

São automaticamente inscritos pelos
serviços de Administração Escolar

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2018

Duração das Provas de Aferição

**85 - Português / 82
- Português Língua
Segunda**

90 minutos

**87 - História e
Geografia**

**As provas e os respetivos critérios de
classificação são da competência do IAVE -
Instituto de Avaliação Educativa
(iave.pt)**

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2019

Quando é que se realizam as Provas de Aferição

As Provas de Aferição realizam-se numa ÚNICA FASE
(carácter obrigatório)



9h30m

**6 de junho
(quinta-feira)**

**85 – Português /
82 - Português Língua
Segunda**

**12 de junho
(quarta-feira)**

87 - História e Geografia

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2019

Como e quando é que o Aluno / Encarregado de Educação sabe o resultado das Provas de Aferição

As escolas dão conhecimento dos RIPA (Relatório Individual das Provas de Aferição) aos Encarregados de Educação no início do ano letivo de 2019 / 2020

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO_8ºANO_2019

No dia das Provas de Aferição, os alunos devem

Voltar a verificar o seu nome nas pautas de chamada afixadas no átrio do edifício A (que estão afixadas com uma antecedência de 48 horas)

Apresentar-se 30 minutos antes da realização da prova

Dirigirem-se para a sala, 25 minutos antes da realização da prova

Ser portadores do BI/Cartão do Cidadão emitido pelas autoridades portuguesas. Em sua substituição, podem apresentar o título de residência ou passaporte ou documento de identificação do seu país mas, neste caso, devem também ser portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação

Trazer o material necessário para a realização da prova

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os alunos devem comparecer junto à sala da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início

A chamada é efetuada 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova

APÓS A HORA DE INÍCIO DO TEMPO REGULAMENTAR DA PROVA, NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DOS ALUNOS

Os Encarregados de Educação e os alunos devem ter em atenção que:

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicações wireless (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos